



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
175/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A
EMPRESA TECNOLOGIA GLOBAL LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50**, com sede na Avenida VIII, Nº. 50, Carreira Comprida Santa Luzia/MG, neste ato representado por Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF nº 072.930.416-75 e pela Secretária Municipal de Finanças, Sra. **MÁRCIA CARLOTA MARQUES DE ALMEIDA**, CPF nº 736.146.536-68, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TECNOLOGIA GLOBAL LTDA**, com sede na AV. Augusto de Lima, 479, 15º Andar - Sala 1512, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.190-000, Telefone: (31) (31) 3201-1639, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.775.217/0001-12**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada **MARIANA DE ARAÚJO ALVES**, CPF nº 095.258.516-21, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2016, Pregão Presencial nº 084/2015**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência estabelecido na cláusula oitava do contrato nº 175/2016 e a convalidação dos atos praticados fora da vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato, a partir do dia 01/01/2022 até o dia 16/04/2022, conforme planilha abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Valor Anual	Valor 4 meses
1	Sistema Integrado de Gestão Tributária	Serviço	R\$ 83.911,18	R\$ 27.970,39
2	Sistema Integrado de Compras e Licitação	Serviço	R\$ 83.911,18	R\$ 27.970,39
3	Sistema Integrado de Gestão Contabilidade e Orçamento Público	Serviço	R\$ 69.926,34	R\$ 23.308,78
4	Sistema Integrado de Gestão Pública para Recursos Humanos e Folha de Pagamento	Serviço	R\$ 60.055,10	R\$ 20.018,37
5	Sistema Integrado de Gestão de Protocolo	Serviço	R\$ 55.941,50	R\$ 18.647,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

6	Sistema Integrado de Gestão Municipal - BI-WEB	Serviço	R\$ 38.666,42	R\$ 12.888,81
7	Sistema Integrado de Controle de Almoxarifado	Serviço	R\$ 38.666,42	R\$ 12.888,81
8	Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão	Serviço	R\$ 41.545,51	R\$ 13.848,50
9	Sistema Integrado de Controle de Frotas	Serviço	R\$ 42.778,95	R\$ 14.259,65
VALOR TOTAL				R\$ 171.800,87

CLAUSULA TERCEIRA 6 DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados os atos praticados a partir do término da vigência do contrato nº 175/2016 - a partir do dia 01/01/2022 até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

CLAUSULA QUARTA 6 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

MANUT. DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS

01.08.02.04.129.2012-2.053

339039.100 6 Outros Serviços de Terceiros 6 Pessoa Jurídica

Ficha: 432 Fonte: 100

MANUT. DA SUPERIT. DE LICITAÇÃO E COMPRAS

339039.100 6 Outros Serviços de Terceiros 6 Pessoa Jurídica

Ficha: 360 Fonte: 100

MANUT. DA SUPERIT. DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

1.08.03.04.123 2010 2.054

339039.100 6 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 464 Fonte: 100

MANUT. COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS

01.07.04.04.122 2001 6 2.045

339039.100 6 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 377 Fonte: 100

MANUT. DA SUPERINT ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01.07.02.04.122.2001- 2.042



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

339039.100 ó Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 327 Fonte: 100

CLÁUSULA QUINTA ó DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 15 de fevereiro de 2022.

THIAGO
HENRIQUE
FERREIRA

Assinado de forma digital
por THIAGO HENRIQUE
FERREIRA
Dados: 2022.02.15 10:16:05
-03'00'

THIAGO HENRIQUE FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARCIA CARLOTA MARQUES DE ALMEIDA:73614653668

Assinado de forma digital por MARCIA CARLOTA
MARQUES DE ALMEIDA:73614653668
Dados: 2022.02.15 10:43:16 -03'00'

MARCIA CARLOTA MARQUES DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Finanças

Mariana Alves

Mariana Alves (Feb 15, 2022 21:02 GMT-3)

MARIANA DE ARAÚJO ALVES
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____

2) Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

Signature:

Email: